



## ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 11/2018

**PROCESSO:** Nº 042/2017

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Marília, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DA SESSÃO:** 09/10/2018.

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 09/10/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitante.

Iniciada a sessão, passou-se a analisar a documentação habilitatória:

1) Passando a analisar a documentação habilitatória:

1.1) Com relação ao item 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, e o mesmo informou à Comissão que não há óbice quanto a esse impedimento;

1.2) Com relação ao item 5.2.6. do Edital, a Comissão consultou o Departamento Financeiro e Contábil da Companhia, através de CI juntada aos autos do processo, se o licitante possui débito com a CEAGESP, desde que não sejam objeto de Acordo de Parcelamento e Pagamento, e que os pagamentos objeto destes Acordos, estejam em dia, e o mesmo informou à Comissão que **não há óbice quanto a esse impedimento**;

1.3) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** da licitante:

1.3.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

1.3.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

1.3.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e

1.3.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/cnep](http://www.portaldatransparencia.gov.br/cnep)).

2) Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao

exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

**2.1)** Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos licitantes que participaram do certame.

**2.2)** Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.
ALAUR GARCIA BRABO FILHO	<b>Não apresentou</b> Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante - <b>emitida</b> .
APARECIDO CARDOSO DUTRA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .
BRUNO HENRIQUE SAVIOLI ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .
IMPACT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .
JOÃO CESAR LAZARINI E OUTRA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .

	<b>Não apresentou</b> Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante - <b>emitida</b> .
NATARI ALIMENTOS LTDA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .
ODIRLEI ARMANDO PEREIRA	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .
ORMEZINDA BORGES DE JESUS PEREIRA	<b>Não apresentou</b> o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ <b>emitida</b> .
PAULA CARDOSO DA SILVA	<b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>emitida</b> .
	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .
RM COMERCIO DE LEGUMES LTDA - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .

<p>RODRIGO DE SOUZA ANTONIO</p>	<p><b>Não apresentou</b> Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.</p>	<p>Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante - <b>emitida</b>.</p>
<p>ROGERIO GIACON DEGASPARI - ME</p>	<p><b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>emitida</b>.</p>
	<p>Entregou certidão <b>vencida</b> de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b>.</p>
<p>ROSILENE APARECIDA SILVA</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b>.</p>
<p>SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. EPP</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b>.</p>
<p>SUL COMERCIO DE BATATAS E CEBOLAS EIRELI</p>	<p><b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>emitida</b>.</p>

	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .
TADASHI SHIOTUKI	<b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>emitida</b> .
	<b>Não apresentou</b> Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante - <b>emitida</b> .
	Certidão Negativa Débitos Trabalhistas – CNDT <b>venceu</b> e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Negativa Débitos Trabalhistas – CNDT <b>atualizada</b> .
VALDEMAR CASAGRANDE	<b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>emitida</b> .
	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b> .



<p>VANESSA REGINA ESTRADA 41506142885 – ME</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b>.</p>
<p>WANEY FRIZZARINI EPP</p>	<p>Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>atualizada</b>.</p>
	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante <b>venceu</b> e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>emitida</b>.</p>
<p>WILIAM PINHEIRO GARCIA</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante <b>venceu</b> e a atualizada foi expedida pela Comissão.</p>	<p>Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - <b>emitida</b>.</p>
	<p><b>Não apresentou</b> Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.</p>	<p>Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante - <b>emitida</b>.</p>

**3)** Em atendimento ao item **11.4.1.1.** do Edital, decidiu-se pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até 23/10/2018, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas, conforme relação a seguir:

LICITANTES COM PENDÊNCIAS		
Licitante	Pendência(s) Conforme Edital:	Documentação a ser entregue

ALAUER GARCIA BRABO FILHO	Compr. de residência em nome de terceiro.	<b>Cópia autenticada de</b> Comprovação do domicílio do produtor (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante ou por comprovação de parentesco.
	<b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante <b>válida</b> .
	<b>Não apresentou</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
BOTINI FRUTAS LTDA	<b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante <b>válida</b> .
IMPACT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	Regularização - CADESP	Licitante deverá apresentar o CADESP na condição de Ativo ou justificar a situação de "baixado"
NATARI ALIMENTOS LTDA	<b>Não apresentou</b> Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela

	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.	Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante <b>válida</b> .
	Apresentou cópia simples do Contrato Social.	Cópia autenticada do Contrato Social.
ODIRLEI ARMANDO PEREIRA	Não apresentou Comprovante de Residência.	<b>Cópia autenticada de</b> Comprovação do domicílio do produtor (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante ou por comprovação de parentesco.
ORMEZINDA BORGES DE JESUS PEREIRA	<b>Não apresentou</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
RODRIGO DE SOUZA ANTONIO	Não apresentou: CNH/RG/CPF, falta compr. Residência, Termo vistoria assinado, Decl. Menor assinada, Dec. fatos imp. Assinada	Cópia autenticada da CNH/RG/CPF
		<b>Cópia autenticada de</b> Comprovação do domicílio do produtor (contas de luz, telefone, água, correspondência bancária, etc, em nome da licitante ou por comprovação de parentesco.
		Termo Vistoria não presencial <b>assinado</b>
		Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na



		<p>condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos; do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme <b>ANEXO VII assinada</b></p> <p><b>Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação</b>, na forma da Instrução Normativa MARE nº 05/95, conforme <b>ANEXO VI</b> deste Edital <b>assinada</b></p>
TADASHI SHIOTUKI	<b>Não apresentou</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .
WILIAM PINHEIRO GARCIA	<b>Não apresentou</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei <b>válida</b> .

4) Sobre a análise da habilitação do licitante **RODRIGO DE SOUZA ANTONIO** citado no item 3), observa-se que, embora o mesmo não tenha declarado o tipo de pessoa jurídica ou física para participar do certame, a Comissão considerou, com base na documentação apresentada, que trata-se de Produtor Rural.

5) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital, portanto, estão **habilitados**:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m²	Classificação
APARECIDO CARDOSO DUTRA	GC	SALA	1	R\$ 9,50	1º
BRUNO HENRIQUE SAVIOLI ME	GC	BOXE	24	R\$ 24,10	1º
JOÃO CESAR LAZARINI E OUTRA	GC	MODULO	5	R\$ 23,99	1º
PAULA CARDOSO DA SILVA	GC	SALA	3	R\$ 9,50	1º
RM COMERCIO DE LEGUMES LTDA - ME	GC	BOXE	3	R\$ 24,00	1º

ROGERIO GIACON DEGASPARI - ME	GC	MODULO	47	R\$ 22,60	1º
ROGERIO GIACON DEGASPARI - ME	GC	MODULO	64	R\$ 22,60	1º
ROSILENE APARECIDA SILVA	GC	BOXE	5	R\$ 24,00	1º
ROSILENE APARECIDA SILVA	GC	BOXE	4	R\$ 24,00	1º
SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. EPP	GC	BOXE	11	R\$ 24,10	1º
SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. EPP	GC	BOXE	12	R\$ 24,10	1º
SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. EPP	GC	BOXE	14	R\$ 24,10	1º
SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. EPP	GC	BOXE	15	R\$ 24,10	1º
SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. EPP	GC	BOXE	23	R\$ 24,10	1º
SUL COMERCIO DE BATATAS E CEBOLAS EIRELI	GC	BOXE	17	R\$ 25,79	1º
SUL COMERCIO DE BATATAS E CEBOLAS EIRELI	GC	BOXE	18	R\$ 25,29	1º
VALDEMAR CASAGRANDE	GC	MODULO	1	R\$ 27,50	1º
VANESSA REGINA ESTRADA 41506142885 - ME	GC	SALA	2	R\$ 10,38	1º
WANNEY FRIZZARINI EPP	GC	MODULO	10	R\$ 23,10	1º
WANNEY FRIZZARINI EPP	GC	MODULO	11	R\$ 23,10	1º
WANNEY FRIZZARINI EPP	GC	MODULO	27	R\$ 23,10	1º
WANNEY FRIZZARINI EPP	GC	MODULO	28	R\$ 23,10	1º

**6) Sobre a habilitação dos licitantes citados no item 5), observa-se:**

- a) APARECIDO CARDOSO DUTRA: licitante se declarou MEI na identificação do Envelope “B – Documentos de Habilitação”, porém os documentos apresentados são de Empresa Individual. Realizada a análise como Empresa Individual, o licitante está habilitado;
- b) BRUNO HENRIQUE SAVIOLI ME: licitante se declarou Soc. De Quotas na identificação do Envelope “B – Documentos de Habilitação”, porém os documentos apresentados são de Empresa Individual. Realizada a análise como Empresa Individual, o licitante está habilitado; e
- c) ROSILENE APARECIDA SILVA: licitante se declarou MEI na identificação do Envelope “B – Documentos de Habilitação”, porém os documentos apresentados são de Sociedade Empresarial Ltda. Realizada a análise como Sociedade Empresarial Ltda, a licitante está habilitada.

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação das licitantes que apresentaram pendências, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.



**Companhia de Entrepósitos e  
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946  
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 3643 3700  
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 09 de outubro de 2018.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**

Presidente

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**

Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**

Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR

---